



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.350-C DE 2009**

**Inscreve o nome do grupo
Seringueiros Soldados da Borracha
no Livro dos Heróis da Pátria.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria o grupo Seringueiros Soldados da Borracha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator**